



Portaria Nº 69/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Ederson dos Reis Moraes**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio.

Parágrafo único: A licença de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 05/08/2023.

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 20 (vinte) de novembro a 19 (dezenove) de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de novembro de 2023.


Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente